



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 54/2005.**

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 53/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011075/2004, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 18 de janeiro de 2004, a Docente GIUSEPPA MARIA DANIEL SPENILLO, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 18 de janeiro de 2002 a 17 de janeiro de 2004, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de junho de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =